

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2006/2087(INI)

18.9.2006

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão da Cultura e da Educação

sobre o Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia
2006/2087(INI)

Relator de parecer: Michael Cashman

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão da Cultura e da Educação, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o direito à informação e à liberdade de expressão deveriam estar no cerne da democracia europeia e servir de base aos sistemas políticos a nível europeu e nacional e que, por isso, a informação deveria, na medida do possível, ser colocada à disposição do público,
 - B. Considerando que a participação democrática é um elemento fundamental do processo político e deve ter influência directa sobre a preparação das políticas da União Europeia,
 - C. Considerando que a transparência e a abertura são condições prévias da comunicação e que a comunicação é um diálogo de dois sentidos com os cidadãos europeus e um elemento essencial da democracia, indispensável para fomentar o debate público,
 - D. Considerando que o objectivo do "período de reflexão" é tornar a União mais democrática e eficaz e "restabelecer os elos" com os cidadãos,
 - E. Salientando que os assuntos europeus e o "valor acrescentado" da legislação comunitária são raramente reconhecidos durante os debates nacionais e que são, muitas vezes, os políticos nacionais a colher os louros das "histórias de sucesso" europeias, apesar de serem também eles os primeiros a criticar a União Europeia muitas vezes pelos falhanços políticos a nível nacional,
 - F. Chama a atenção para as Conclusões da Presidência da Conferência de Presidentes dos Parlamentos da União Europeia (6 e 7 de Maio de 2005), que apelaram aos parlamentos nacionais para que realizem anualmente, de preferência na sessão plenária, um debate sobre o programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia,
1. Exorta a Comissão a assegurar a consulta das partes interessadas e do público numa fase inicial de definição das políticas; considera que as propostas fundamentais podem conter a secção adicional na avaliação de impacte, especificando de que modo as preocupações dos cidadãos foram consideradas na elaboração da proposta; realça que o impacte das consultas públicas sobre o processo decisório da UE deve ser clarificado;
 2. Considera que a transparência e o acesso aos documentos são um dos principais instrumentos para garantir a comunicação com os cidadãos sobre a União Europeia e as suas actividades a fim de reduzir o fosso que existe actualmente; convida a Comissão e a Presidência finlandesa a tomar as medidas necessárias para a revisão do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, como pediu o Parlamento, a fim de assegurar que os pareceres jurídicos, posições e alterações sejam divulgados numa base de dados pública, antes da sua adopção final; entende que, para criar uma base de dados comum, as actuais bases de dados públicas devem ser interligadas e a sua convivialidade reforçada o mais possível; considera que a base de dados Prelex, destinada à monitorização do processo decisório entre as instituições, poderia ser utilizada para esta finalidade;

3. Considera que todas as ordens do dia e documentos do Conselho, da Comissão e das comissões do Parlamento Europeu, bem como as informações de fundo de fácil compreensão devem ser publicadas; salienta que o acesso a estas informações por parte do público deveria ser facilitado, nomeadamente via Internet, através da publicação desses documentos e da transmissão das reuniões em directo ou da sua posterior consulta;
4. Insta a Comissão a estabelecer uma política de comunicação dinâmica e reactiva, que, em vez de dar conta dos consensos finais obtidos, privilegie as notícias sobre a evolução das decisões adoptadas em fases diferentes do processo decisório; considera que o objectivo da política de comunicação da União é dar aos cidadãos a possibilidade de compreender claramente como são preparadas as leis europeias;
5. Encoraja os parlamentos nacionais a reforçar o papel de controlo dos seus governos quando trabalham ao nível do Conselho, reforçando assim a consciência e, conseqüentemente, a responsabilidade democrática das instituições da UE;
6. Encoraja os Estados-Membros a imprimir uma dimensão europeia aos debates nacionais, levando a agenda europeia ao conhecimento dos cidadãos;
7. Considera que o debate deveria ter em conta as necessidades e as actividades específicas das pessoas portadoras de deficiência e dos grupos minoritários, bem como das audiências nacionais e locais e de determinados grupos-alvo; salienta que deveria ser prestada mais atenção à canalização de informações relevantes e regionalizadas para públicos alvo definidos, criando assim uma ponte entre os assuntos comunitários e a vida diária dos cidadãos;
8. Insta os Estados-Membros a transpor a legislação comunitária de modo adequado e atempado para garantir a todos os cidadãos da UE o mesmo nível de direitos que lhes foi conferido pela legislação comunitária; exorta a Comissão a garantir com mais dinamismo a aplicação da legislação comunitária; convida a Comissão a cooperar com os Governos dos Estados-Membros para informar os cidadãos sobre o seu direito de acesso à justiça e de recurso, caso os seus direitos sejam violados.

PROCESSO

Título	Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia	
Número de processo	2006/2087(INI)]	
Comissão competente quanto ao fundo	CULT	
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	LIBE 6.4.2006	
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão		
Relator de parecer Data de designação	Michael Cashman 15.5.2006	
Relator de parecer substituído		
Exame em comissão	12.7.2006	13.9.2006
Data de aprovação	13.9.2006	
Resultado da votação final	+: 35 -: 2 0: 0	
Deputados presentes no momento da votação final	Alexander Alvaro, Alfredo Antoniozzi, Mihael Brejc, Michael Cashman, Charlotte Cederschiöld, Carlos Coelho, Fausto Correia, Panayiotis Demetriou, Agustín Díaz de Mera García Consuegra, Kinga Gál, Patrick Gaubert, Lilli Gruber, Timothy Kirkhope, Ewa Klant, Magda Kósáné Kovács, Wolfgang Kreissl-Dörfler, Barbara Kudrycka, Stavros Lambrinidis, Henrik Lax, Sarah Ludford, Jaime Mayor Oreja, Claude Moraes, Lapo Pistelli, Martine Roure, Ioannis Varvitsiotis, Stefano Zappalà, Tatjana Ždanoka	
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Marco Cappato, Bárbara Dührkop Dührkop, Maria da Assunção Esteves, Anne Ferreira, Ignasi Guardans Cambó, Sophia in 't Veld, Hubert Pirker, Antonio Tajani, Kyriacos Triantaphyllides	
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	Thomas Wise	
Observações (dados disponíveis numa única língua)	...	